60NJP19260

23-06-2020

Sonho Lindo Empreendimentos Imobiliários, Lda Rua da Arroteia nº 2495 S, Milheirós 4475-323 - Maia

Ex. mos(s) Senhor(es)

Alberto Monteiro

No âmbito do que foi solicitado, agradecendo desde já o seu interesse, vimos por este meio partilhar a nossa proposta para o seguinte projeto:

Rua Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor

4470 - Maia

Líderes na indústria de elevadores, escadas e tapetes rolantes, na OTIS orgulhamo-nos de respeitar e superar os mais elevados padrões de segurança e eficiência, aliados a igualmente elevadas performances e inúmeras possibilidades de customização.

A proposta detalhada foi adaptada às suas necessidades por uma equipa especializada e apta a prestar-lhe aconselhamento técnico ou outras informações que entenda necessárias.

Estamos à sua inteira disposição.

João Marques

joao.marques@otis.com

91 7000 297

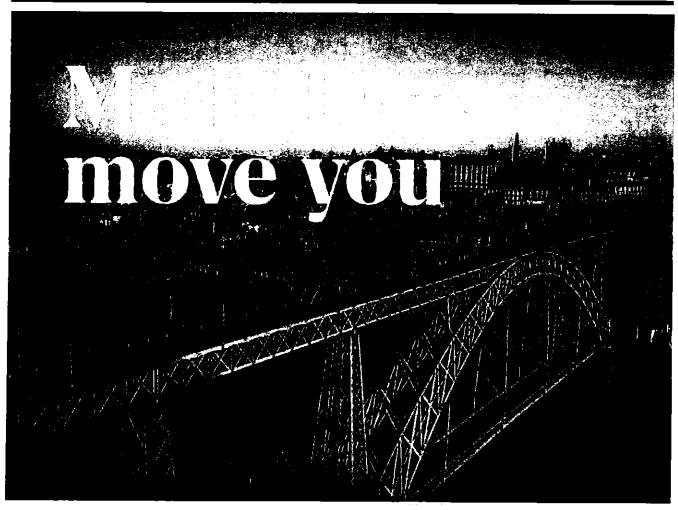
Consultor técnico e comercial

Porto - Otis Portugal

A R. António Rodrigues da Rocha, 175 4400-025 VILA NOVA GAIA







## 60NJP19260

60NJP19260

23-06-2020

Rua Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor 4470 - Maia

Elaborado por: João Marques

E\_log ID N° 60N11823/01, criado em: 23-04-2019



A.

# Índice

- 1. Sobre a Otis
- 2. Especificações Técnicas
- 3. Condições de contratação
  - 1. Condições gerais
  - 2. Condições específicas
  - 3. Exclusões
  - 4. Validade da proposta



## 1. Sobre a OTIS







Para oferecer uma experiência personalizada, os elevadores GEN2® estão disponíveis com sistema de informação multimédia OTIS 10,1". Garante a comunicação bidirecional com a OTIS em caso de emergência e a partilha de conteúdos customizáveis.

Para mais informações, consulte a nossa equipa comercial.

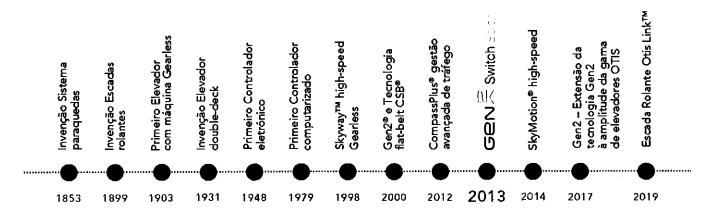




### Sobre a OTIS

### Espírito Pioneiro

Na OTIS orgulhamo-nos de ser muito mais que líderes nesta indústria. Há mais de 165 anos que renovamos através de gerações o espírito pioneiro original do americano Elisha Graves Otis, inventor e criador do elevador. Desde aí, não paramos de encontrar soluções inovadoras para manter o mundo em movimento e garantindo total segurança.

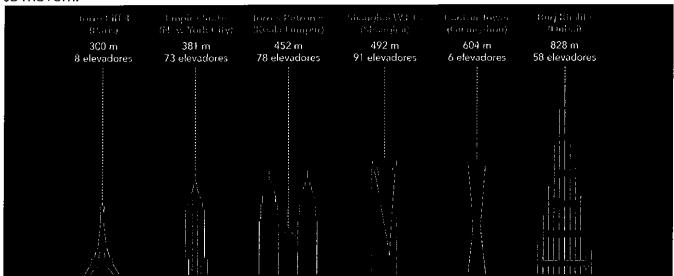


### Em todo o mundo, em movimento

Somos mais de 67.000 colaboradores em mais de 200 países.

Contamos com mais de 2 milhões de equipamentos sob nossa responsabilidade.

Transportamos diariamente 2 biliões de pessoas o equivalente a 1/3 da população mundial. Estamos presentes em projetos de raiz e em remodelações, em edifícios de diferentes tipologias, dimensões, tipo de utilização, sempre orientados para a otimização da forma como as pessoas se movem.



Orgulhamo-nos de fazer parte de algumas das mais emblemáticas referências de arquitetura no mundo.

Hoje pode ser a sua.

### Um marco na indústria nacional

Em Portugal assinalámos pela primeira vez uma presença, exclusiva e especializada na indústria de elevadores, escadas e tapetes rolantes, de verdadeira cobertura geográfica.

Com uma cobertura nacional alargada em todo o território nacional através de diferentes

OŞ

OTIS,



delegações e escritórios, contamos na atualidade com uma equipa de profissionais qualificados que todos dias garantem a máxima Segurança e Excelência do Serviço

- 1. Madeira
- 2. Açores
- 3. Algarve
- 4. Setúbal
- 5. Sede | Mem Martins, Lisboa
- 6. Leiria
- 7. Coimbra
- 8. Aveiro
- 9. Viseu
- 10. Gaia 11, Porto
- 12. Vila Real
- 13, Braga





to:

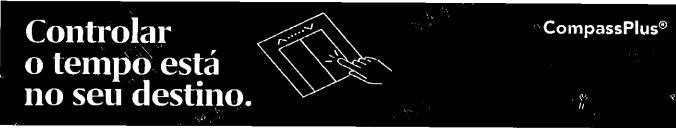
### Temos uma vocação natural para a inovação

Esta é uma paixão que transportamos nas mais diversas áreas de atuação. Seja na sustentabilidade das nossas fábricas, na busca permanente de soluções tecnológicas ao nível digital que elevam a experiência dos passageiros ou até na eficiência dos nossos equipamentos, reconhecida pelas certificações legais exigentes.



Aur

## 2. Especificações Técnicas



CompassPlus® é o sistema de gestão de tráfego mais completo do mercado. Com uma otimização contínua de diversos parâmetros, adapta-se ao fluxo de utilizadores em tempo real, proporciona aos passageiros uma experiência eficaz, rápida, interativa e segura aliada à economia de energia.





Para mais informações, consulte a nossa equipa comercial.







Ideal para edifícios residenciais, de construção de raiz ou reabilitação, o elevador Gen® Switch foi desenvolvido para maximizar a eficiência energética. Um elevador que simplesmente requer menos potência instalada que um micro-ondas doméstico.

### CONECTIVIDADE DISPONÍVEL

**Gen2®** Tecnologia de alta performance ao serviço da conectividade.

Display 10,1" Sistema de informação multimédia OTIS. \* eCall™ App de chamada do elevador a partir do telemóvel. \*

#### **DESIGN EXCLUSIVO**

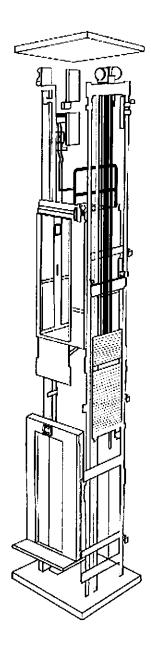
Mais de 400.000 conjugações estéticas possíveis. Séries exclusivas. Texturas ricas, materiais modernos e contemporâneos. Configurável em **CabCreator™**.

### **RESISTÊNCIA & PERFORMANCE**

**CSB™** Cintas planas patenteadas OTIS.

Máquina gearless com motor síncrono e magnetos permanentes. Flexibilidade arquitetónica, com opção de extra curso reduzido ou poço reduzido.

\*Opções disponíveis em conjunto ou individualmente, e opcionais à compra do equipamento.



### **MOVIMENTO EFICIENTE**

Regen® Drive VVF regenerativa, dispensa a resistência de frenagem e permite uma poupança até 75% no consumo de energia. Iluminação LED de longa duração. Arquitetura de baixa tensão que em modo stand-by garante ainda menos consumo de energia e maior segurança para todos,

eliminando o risco de electrocução. Ligação à corrente monofásica 230V.

Tecnologia **Switch Solar®** com possibilidade de utilização de energia solar com recurso a painéis solares fotovoltaicos. \*

### SEGURANÇA E FIABILIDADE

Cumprimento dos requisitos de Segurança e Saúde da Diretiva 2014/33/UE e Dec. Lei 58/2017. Desenvolvido com certificação europeia ISO 9001.

**Pulse™** Sistema de monotorização das cintas 24/7. Sistema de Operação Automática

de Resgate. \*

COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA DE SERVIÇO OTISLINE® 24/7 Pacotes de serviços de manutenção ajustáveis às necessidades de cada um dos nossos clientes.

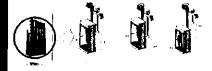
A-=

### Especificações Técnicas - Elev 1

Unidade N°	1 elevador modelo OTIS GeN2 Life Switch®.				
Código do Modelo	SE0882UD Conforme com EN81-20/50, diretiva ascensores 2014-33-EU. Conforme a Diretiva de Compatibilidade de Eletromagnética 2004/108/CE.				
Posição da máquina	Lateral esquerda. Arcada central, versão	COMFORT.			
Carga - Capacidade	630 kg - 8 pessoas.				
 Velocidade	1 m/s, com precisão de paragem +/- 3 mr	1 m/s, com precisão de paragem +/- 3 mm.			
Curso	II m				
Paragens e acessos	4 paragens, com 4 acessos, do mesmo lac	do.			
Máquina	Máquina OTIS Gearless, de magnetos perr motor síncrono de desenho radial.Reduzid caixa apoiada nas guias, economizando e	a dimensão e montagem no interior da			
Caixa	1600 mm x 1650 mm (Largura x Profundidade) por equipamento. Construção da caixa em betão apoiada em terreno firme e maciço. <b>Nota:</b> Medidas indicativas, deverão ser validadas no projeto de instalação OTIS				
Exira curso	3400 mm				
Poço	1000 mm				
Indicadores de piso e sentido de marcha. Botoneiras de cabina e de palamar	Sinal luminoso de registo de chamada. Sistema HP115, indicador de posição	Na cabina: Indicador de posição, direção, excesso de carga, alarme, registo de chamada. Indicador de sentido de marcha na coluna da porta.  Display: CPI10BLE, LCD			
	Botoneiras de patamar O2000 com acabamento em aço inox escovado.	Botoneira de Cabina: Botoneira plana a toda a altura da cabina com iluminação vertical. Com acabamento em inox escovado, Caracter com indicação do piso em relevo retro iluminado marcado diretamente no corpo da botoneira ao lado do botão. Botões em cromado opaco			
Tração	Por tecnologia CSB® desenvolvida e pater de carga e controlo de movimento por va				
	fechado OTIS OVF®.				
Малоьга					



Drive OTIS ReGen® drive utiliza os desequilíbrios de carga e a gravidade para produzir energia. Desta forma reduz o consumo elétrico bem como a produção de calor de forma incomparável face às tradicionais clrives (VVF) com resistências de frenagem. Em suma esta tecnología permite que o seu elevador funcione como gerador de energia sempre que existe um desequilíbrio de carga no sentido da gravidade.



Cabina

Painéis de cabina e pavimento

### Gama:

OTIS Ambiance Modern linha standard



### Painéis:

Em skinplate decorativo. Painel lateral esquerdo



Linen Silk

Painel de fundo



Linen Silk

Painel lateral direito



Linen Silk

#### Pavimento:

Rebaixado para acabamento em obra com 22mm.

Design intemporal, energizado com materiais modernos para criar uma experiência "hi-tech". As linhas retas evidenciam as texturas metálicas, as cores brilhantes e a iluminação vertical.

#### Dimensões:

1100 mm x 1400 mm x 2200 mm mm (Largura x Profundidade x Altura)

Acabamento em skinplate branco.



### Espelho:

Meio espelho, ao fundo.

### Corrimão:

Corrimão lipo VENTO com barra em cromado escovado e suportes em cromado escovado posicionado no painel de fundo.



### Rođapé:

Em alumínio cromado escovado.

Painéis panorâmicos

Não aplicável.

Iluminação Cabina Vertical de LED na botoneira e nos cantos da cabina.

CFL1 - Sistema de iluminação controlada por dispositivo automático temporizado, lluminação de emergência (3h de duração).

Dispositivo Pulse®

OTIS PULSE® sistema eletrónico patenteado pela OTIS, que monitoriza e garante a integridade dos dispositivos de tração OTIS CSB® (cintas planas) 24 horas por dia, 7 clias por semana.

Garantindo maior segurança, conforto e longevidade ao seu elevador.



### Dispositivos opcionais incluídos

ALARB, Botão no topo da cabina para os técnicos de manutenção.

ARD, Dispositivo de retorno automático da cabina.

IRC2D, Barreira de proteção 2D da porta de cabina.

CTTL, Registo de chamada na cabina.

EFO1, Operação para manobra dos bombeiros.

ISC, Serviço independente, para reservo do elevador.

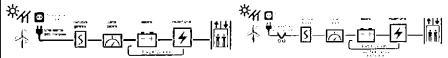
OCB, Interruptor disjuntor de sobrecarga dentro do quadro de comando.

PITL, Escada de acesso ao poço regulamentar.

REM, Dispositivo de comunicação bidirecional REM.

#### Opção Solar

O sistema regenerativo OTIS ReGen® drive permite recuperar até 30% da energia utilizada durante uma viagem. A energia regenerada será armazenada nas baterias, inclusive com falha de energia, o que prolonga a disponibilidade de carga das baterias.



O Elevador OTIS Gen2 Switch liga-se à rede monofásica de 230V, presente em todos os lugares, como se se tratasse de um eletrodoméstico comum, para o seu funcionamento apenas necessita de um potência de instalação de apenas 500W, o que permite ser alimentado através de energias alternativas, nomeadamente painéis solares fotovoltaicos.

É composta por: Regulador de carga OTIS solar; Sistema de alimentação redundante; Sistema de Interligação com o equipamento.

A gestão de carga na opção Switch Solar é feita automaticamente pelo OAESII que comuta para alimentação da rede e vice-versa, garantindo máxima disponibilidade do elevador, em função da capacidade de energia proveniente do painel solar. NOTA: Esta opção não inclui fornecimento e montagem de dois painéis solares policiistalinos de 250wp nem cabo solar com respetivos fichas mo4 alé ao quadro de manobra. A opção Solar não faz parte da solução base mas poderá estar incluída nesta proposta, consultar quadro resumo e opções incluídas

### Porla de cabina

Automática telescópica de duas folhas, com acabamento em aço inox escovado e aros em aço inox escovado.

Largura: 800 mm; Altura: 2000 mm

### Portas de palamar

Abertura telescópica de duas folhas. Operadas pela porta de cabina em piso. Implantação na caixa: Apoiadas no patamar.

Acabamento acesso frontal em primário para pintar em obra piso(\$) 0,1,2,3 Acesso frontal com proteção ao fogo E120 piso(s) 0,1,2,3

### Aro

Estrutura total com 2200 mm de altura, acesso frontal piso(s) 0,1,2,3 Aros e lintéis com o mesmo acabamento que as portas de patamar.

### Quadro de Comando

Armário metálico com 330 x 95 x 2100 mm (Largura x Profundidade x Altura), instalado no último patamar junto à porta, lado da máquina. Com acabamento em primário para pintar em obra.

Outras caraterísticas



Ar-

## Resumo

Equipamento	Qtd.	Carga (kg)	Pisos Acessos	Curso (m)	Vel. (m/s)	Vão Portas LxA (mm)	Modelo	Preço Unitário
Elev 1	1	630	4 - 0°	11	1	800 x 2000	GeN2 Switch	25 109,00 €
Total dos Equipamentos:	1						Preço Total;	25 109,00 €

Opcionais Incluídos	Preço Unitário	Qld.	Preço total
Pack Segurança e Conforto (OVF® ReGen® e Sistema Pulse®.	2 890,00 €	1	2 890,00€
lluminação 200LUX no quadro de comando, garantindo o nível de iluminação legalmente requerido,	80,00 €	ì	80,00€
Quadro Elétrico de Entrada integrado com o controlador, minimizando espaço e passagem de cabos de eletricista.	450,00€	1	450,00€
Regulador Carga	780,00€	1	780,00€

Opcionais Incluídos Subtotal 4 210,00 €

Desconfos		Preço Unito	írio Qld.	Preço total
Opcionais		4 210,00	€ 1	4 210,00€
Desconto por condições contratuais especificas		4 409,00	i€ 1	4 409,00€
		Descont	os Subtotal	8 617,00 €

O preço de contratação para os equipamentos descritos na presente proposta é 20.700,00€ por extenso vinte mil e setecentos euros (acrescidos da taxa de 1.V.A., legalmente vigor)



A-

## 3. Condições de Contratação



Os elevadores Gen2® disponibilizam soluções avançadas de conetividade, como por exemplo, permitem chamar o elevador com app eCall® em qualquer lugar do edifício, através do seu smartphone

Brevemente disponível. Para mais informações, consulte a nossa equipa comercial.





## 1. Condições Gerais:

### 1. OBRIGAÇÕES A CARGO DA OTIS

- 1.1. Todos os trabalhos de conceção, desenho, planeamento e especificação de materiais, peças e acessórios, necessários ao cumprimento do PRAZO DE ENTREGA;
- 1.2. Transporte dos materiais e equipamentos necessários à montagem, desde a fábrica até ao local a que se destinam;
- 1.3. Execução dos trabalhos de montagem e afinações finais, de acordo com técnicas de eficiência comprovada e por pessoal tecnicamente habilitado;
- 1.4. Fiscalização do trabalho de montagem por Supervisores de Montagem;
- 1.5. Acompanhamento dos trabalhos pelo Serviço de Operações de Campo;
- 1.6. Inspeção final da obra por pessoal técnico especializado, após conclusão dos trabalhos de montagem;
- 1.7. Fornecimento da documentação de entrada em funcionamento do(s) Elevador(es) ao CLIENTE;
- 1.8. A substituição ou reinstalação de componentes, de acordo com a GARANTIA; e,
- 1.9. Sempre que solicitado, fornecimento de informação relativa às condições de segurança durante os trabalhos de montagem, necessárias para incorporação no Plano de Segurança e Saúde Geral da obra da responsabilidade do dono da obra, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/ 2003, de 29 de outubro.

### 2. OBRIGAÇÕES A CARGO DO CLIENTE

- 2.1. Promover e suportar todos os trabalhos de construção civil respeitantes à construção da caixa, seus acabamentos, devidamente aprumados, pinturas, maciços e lajes para assentamento das máquinas e outros equipamentos, abertura e tapamento de furos, roços e outros trabalhos semelhantes, bem como a montagem de andaimes na caixa do(s) Equipamento(s), quando necessários;
- 2.2. Assegurar as demais facilidades necessárias à fácil movimentação do equipamento a instalar no local da montagem e também ao bom curso de todos os trabalhos;
- 2.3. Assegurar a descarga do material a instalar, assim como a movimentação do mesmo;
- 2.4. Proceder à pintura definitiva das portas de patamar (caso estas não sejam em aço inox);
- 2.5. Garantir a proteção da caixa do(s) Equipamento(s) durante a montagem, de acordo com o Decreto-Lei 273/ 2003, de 29 de outubro;
- 2.6. Assegurar e manter um local limpo, seco e iluminado, com acesso reservado ao pessoal da OTIS, para armazenamento do material a montar e do equipamento de montagem e seu apoio, durante os trabalhos a seu cargo. Caso não seja possível armazenar o material na obra, o mesmo será colocado num outro espaço que o CLIENTE tem de disponibilizar, ou em opção contratar à OTIS por custos adicionais relativos a: movimentação e descarga noutro local (€280,00 por elevador); e, aluguer de armazém (€18,00/dia por elevador), não previstos no presente contrato.



fr:

- 2.7. Disponibilizar colunas de iluminação, força motriz e linha de terra, quadro de entrada provido dos cortes e proteções regulamentares com dispositivos diferenciais de sensibilidade adequada à proteção devida, iluminação dos locais de trabalho e fornecimento de energia para ferramentas e do equipamento, durante e após a instalação;
- 2.8. Fornecer os cálculos, devidamente aprovados pelo Técnico Responsável que sejam solicitados pela OTIS, nomeadamente dos elementos resistentes da caixa, sempre que existam espaços acessíveis situados sob a trajetória da cabina, do contrapeso ou da massa de equilíbrio; bem como a declaração de resistência dos ganchos no teto das caixas, entre outros;
- 2.9. Fornecer a documentação necessária à formalização do processo de certificação;
- 2.10. Garantir as condições de segurança no trabalho, cumprindo com as normas de segurança e proteção do trabalho, definidas no Decreto-Lei 50/ 2005, de 25 de fevereiro e no Decreto-Lei 273/ 2003, de 29 de outubro, nomeadamente áreas de trabalho e seus acessos desimpedidos e iluminados, aberturas da caixa do(s) Elevador(es) e outras existentes protegidas, se necessários, construídos de acordo com o estabelecido no Regulamento de Segurança do Trabalho da Construção Civil e indicações dimensionais pela supervisão da OTIS em obra;

### 2.11. Comunicação bidirecional:

- 2.11.1. Para Elevadores deverá disponibilizar uma linha telefónica, ativada, com uma tomada de telecomunicações para ligação do sistema de Comunicação Bidirecional de Ascensores, ou em opção assegurar por outro meio o sistema de comunicação bidirecional em conformidade com a EN81.28;
- 2.11.2. Para equipamentos regidos pela Diretiva Máquinas, Decreto-Lei 103/2008, tais como Homelifts e Plataformas, a comunicação bidirecional é opcional, pelo que a ser fornecida deverá obedecer ao estabelecido no ponto 2.11.1.
- 2.12. Assegurar o desempenho e/ ou a concretização das demais tarefas descritas, pormenorizadamente, no documento "TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICIDADE A CARGO DO CLIENTE" anexo ao presente contrato; e,
- 2.13. Assegurar a remoção de todos os materiais, como por exemplo plásticos, sacos, embalagens, latas, placas, azulejos e outros materiais que, após receção em obra pelo CLIENTE, serão da sua exclusiva responsabilidade. Estes materiais devem ser encaminhados para locais específicos, para posterior recolha e tratamento de acordo com a legislação em vigor;
- 2.14. Se por motivos alheios à OTIS, a descarga do material não poder ser efetuada na obra na data programada, serão debitados ao CLIENTE os custos adicionais relativos a: movimentação e descarga noutro local (€280,00 por elevador + IVA); e, aluguer de armazém (€18/dia por elevador + IVA), não previstos no presente contrato.

### 3. PRAZO

3.1. As obrigações referidas no número precedente deverão ser concluídas pelo CLIENTE dentro do prazo referido nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, de modo a permitir que a conclusão das obrigações a cargo da OTIS, e descritas nas CONDIÇÕES GERAIS, possam ser cumpridas conforme o estipulado.

OTIS Made to move Aus



### 4. CONDIÇÕES DE PREÇO

- 4.1. O preço será fixo para as condições de pagamento nos prazos acordados;
- 4.2 O preço acordado foi determinado com base nos atuais custos de frete, taxas de câmbio e regimes fiscais em vigor. Quaisquer alterações nas taxas, níveis ou regimes anteriormente referidos, que sejam posteriores à data do CONTRATO, conferem à OTIS o direito de ajustar o preço convencionado ou os encargos suportados, em idêntica proporção;
- 4.3. Cada prestação vence-se conforme estabelecido nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS;
- 4.4. Qualquer atraso verificado no cumprimento do programa de pagamentos acordado determinará a aplicação de juros de mora, de acordo com as taxas em cada momento em vigor;
- 4.5. Para além do disposto no parágrafo precedente, a OTIS poderá interromper o processo de fabricação ou montagem até integral satisfação, nos termos acordados, das prestações vencidas e respetivos acréscimos, bem como suspender, pelo tempo que se revele necessário, outras obrigações para si decorrentes deste Contrato;
- 4.6. Assim, qualquer atraso ou interrupção do Contrato, por período superior a 12 meses, que seja imputável ao CLIENTE, dará direito à OTIS de promover a substituição ou alteração das especificações técnicas propostas e a reajustar outros termos e cláusulas contratuais, renegociando as respetivas condições económicas;
- 4.7. Até ao momento em que tenha satisfeito todos os pagamentos convencionais e respetivos acréscimos, o CLIENTE constitui-se como fiel depositário dos materiais entregues, sendo-lhe expressamente vedado alienar e/ ou onerar tais bens, seja a que título for; e,
- 4.8. A introdução de melhoramentos e novas técnicas, quer no produto ou materiais a montar, quer nos métodos de instalação, condicionam no tempo a obrigatoriedade de fabricação e fornecimento, em conformidade com as especificações.

### 5. CONDIÇÕES DE PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Além do estabelecido nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o PRAZO de entrega é garantido quando:
  - 5.1.1. O CLIENTE forneça os dados definitivos para elaboração do PLANO DE INSTALAÇÃO, dentro dos dez dias subsequentes à data da aceitação do Contrato;
  - 5.1.2. O PLANO DE INSTALAÇÃO seja expressa ou tacitamente, aprovado pelo CLIENTE, dentro dos quinze dias subsequentes à sua apresentação pela OTIS;
  - 5.1.3. Não sobrevenham ulteriormente alterações do PLANO DE INSTALAÇÃO;
  - 5.1.4. Não haja atraso nos pagamentos, e sejam cumpridas as demais obrigações da responsabilidade do CLIENTE; ou,
  - 5.1.5.Não tenha sido apresentado qualquer pedido do CLIENTE para alteração do Contrato, e/ou do equipamento a fornecer.





- 5.2. O não cumprimento, por parte do CLIENTE, das obrigações a seu cargo, implicará a retirada dos equipamentos em fornecimento do planeamento de fabricação e/ ou montagem da OTIS;
- 5.3. Após regularização da situação, anteriormente descrita, será estabelecido, com desvinculação do prazo inicial, um novo PRAZO DE ENTREGA, de acordo com as disponibilidades de fabricação e montagem então existentes na OTIS;
- 5.4. O equipamento considerar-se-á entregue com a conclusão da montagem, e logo que estiver em condições de funcionamento, independente da sua experimentação, de afinação e de aceitação das autoridades competentes. Assim, o CLIENTE, compromete-se a aceitar a entrega do equipamento independentemente do estado de avanço da obra ou da empreitada geral; e,
- 5.5. A entrega do Certificado de Conformidade só será efetuada após o pagamento da totalidade do valor do contrato;
- 5.6. Se, por motivos imputáveis ao CLIENTE, a inspeção final for reprovada, para efetuar nova inspeção a OTIS faturará o valor de €250 por elevador + IVA.

### 6. CONDIÇÕES DO MATERIAL

- 6.1. A OTIS, garante a boa qualidade do equipamento, durante dois anos, a contar da data de entrega do mesmo, independentemente da data em que se inicie o uso corrente do equipamento;
- 6.2. Por força da GARANTIA, a OTIS obriga-se a substituir, ou a reinstalar, os componentes em que se reconheça existirem defeitos de fabrico, ou de instalação. As substituições de peças feitas pela OTIS, no período de GARANTIA, não implicam a prorrogação do mesmo;
- 6.3. Ficam excluídos desta garantia os defeitos no material vendido, cujas causas não sejam imputáveis à OTIS, nomeada e não exclusivamente, as provocadas por vandalismo, negligência, má utilização, manipulação indevida, incêndio, inundação ou infiltrações, manutenções por terceiros, ausência de manutenção ou armazenamento deficiente;
- 6.4. Ficam igualmente excluídos desta garantia, os materiais sujeitos a desgaste, cuja depreciação normal decorrente do uso seja inferior a 2 (dois) anos;
- 6.5. Essa GARANTIA cessará ainda, se:
  - 6.5.1. Parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra, e por circunstâncias alheias à sua vontade, a OTIS for impedida de iniciar os trabalhos de instalação no prazo acordado; e,
  - 6.5.2. O equipamento não puder ser entregue, por motivos alheios à responsabilidade da OTIS até seis meses após a data prevista no PRAZO DE ENTREGA.

### 7. MANUTENÇÃO

7.1. Para garantir a entrada em serviço do (s) Equipamento (s), após conclusão da montagem, a OTIS obriga-se a prestar a manutenção regulamentar, mediante a prévia celebração por parte do CLIENTE do respetivo contrato de prestação de serviços.





### 8. OUTRAS CONDIÇÕES

- 8.1. São da exclusiva responsabilidade do CLIENTE todas as não conformidades verificadas entre as medidas existentes na obra, após acabamento devidamente aprumado, e as efetivamente previstas no PLANO DE INSTALAÇÃO. Em caso de não conformidades que obriguem a alterações do Plano Inicial (ou outros), a OTIS poderá reformular o PREÇO e/ ou PRAZO estabelecidos;
- 8.2. Após a entrega dos materiais, os mesmos ficarão à responsabilidade e guarda exclusiva do CLIENTE nos termos referidos em 2.6. Assim, quaisquer danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, conferirão à OTIS o direito de ser ressarcida dos prejuízos e despesas que venham a ocorrer, os quais serão liquidados pelo CLIENTE nos oito dias subsequentes à emissão da respetiva fatura;
- 8.3. No caso de denúncia do Contrato pelo CLIENTE ou por razões emergentes da falta de cumprimento do CONTRATO, este ficará obrigado ao pagamento dos trabalhos efetuados, podendo, por opção da OTIS, os componentes fabricados voltarem à sua propriedade plena, pelo valor dos custos registados nos seus livros, com exceção dos tecnicamente inaproveitáveis e considerados parcialmente deteriorados ou obsoletos, cuja avaliação, nesse caso, obedecerá aos critérios usualmente aplicados;
- 8.4. A diferença verificada entre os pagamentos recebidos e os custos dos materiais referidos no ponto anterior, acrescida de todas as despesas relacionadas com projetos, especificações, documentação, impostos, taxas, lucros cessantes e despesas administrativas, será reembolsada à parte que apresentar saldo favorável, nos quinze dias subsequentes à emissão da respetiva fatura;
- 8.5. Para os efeitos do dispositivo 8.3 supra, integra o conceito de falta de cumprimento do contrato imputável ao CLIENTE, concedendo à OTIS a possibilidade de optar por rescindir o contrato com justa causa, a circunstância da obra (ou o inicio da montagem do equipamento na eventualidade do material já se encontrar em obra) não se iniciar após 6 (seis) meses da data prevista neste contrato;
- 8.6. No caso de o CLIENTE ser uma sociedade comercial para todas as questões eventualmente emergentes da aplicação e/ ou da interpretação do Contrato e das suas condições, serão definitivamente dirimidas junto do foro da Comarca de Sintra ou do foro da Comarca de Lisboa, podendo a OTIS optar por essa última Comarca se tal não envolver graves inconvenientes para o CLIENTE;
- 8.7. O Contrato considera-se aceite, válido e concluído, aquando da conjunção da aceitação, por escrito, do CLIENTE, dada às CONDIÇÕES GERAIS e CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e após a sua confirmação posterior, por escrito, pela OTIS, tudo mediante as assinaturas por ambas as partes da última página, e;
- 8.8. Os dados contidos neste contrato serão incluídos em ficheiros confidenciais da OTIS, destinados a gestão do mesmo contrato e ao cumprimento das eventuais disposições fiscais ou de outras que sejam de cumprimento obrigatório (para mais informação sobre o RGPD, e sobre os direitos que lhe são conferidos, o Cliente pode consultar o site www.otis.com/pt/pt/, no campo "Privacidade"



4-

## 2. Condições Específicas:

### 1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Fornecimento, montagem e conclusão de 1 Equipamento(s) no local definido no ponto 3 destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

- 2.1. Nome: Sonho Lindo Empreendimentos Imobiliários, Lda
- 2.2. Morada: Rua da Arroteia nº 2495 S, Milheirós
- 2.3. Código Postal: 4475-323 | Localidade: Maia
- 2.4. E-mail:
- 2.5. Tel.: 229619989
- 2.6. Tlm:

### 3. LOCAL DA INSTALAÇÃO:

- 3.1. Morada: Rua Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor
- 3.2. Código Postal: 4470 | Localidade: Maia
- 3.3. Diretor de Obra/ Responsável no Local: Alberto Monteiro
- 3.4. E-mail: alberto@sonholindo.pt
- 3.5. Tel.: 229619989
- 3.6. Tlm:

### 4. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS:

- 4.1. O preço será fixo até 122021 data que constitui o momento previsto para a conclusão da montagem;
- 4.2. Se essa data for alterada, seja a pedido do CLIENTE ou provocada pelos atrasos de pagamento e/ ou da obra, que sejam da responsabilidade do CLIENTE, haverá lugar à atualização do preço;
- 4.3. A atualização do preço total do contrato é obtida pela aplicação da taxa de 0.75% ao Mês após a data limite fixada no ponto 4.1 destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.



### 5. CONDIÇÕES DE FATURAÇÃO:

- 5.1. As quantidades de trabalho deverão ser valorizadas de acordo com o definido em 5.3;
- 5.2. A prestação referente à chegada do material será faturada pela OTIS, também no caso de não ser cumprido o disposto no ponto 5 das CONDIÇÕES GERAIS;
- 5.3. Faseamento de Faturação:
  - 5.3.1. Fatura de 5 % Com a adjudicação ou assinatura do contrato
  - 5.3.2. Fatura de 25 % Para colocação em fabrico
  - 5.3.3. Fatura de 30 % Com entrega do material em obra
  - 5.3.4. Fatura de 30 % Com a conclusão da montagem de guias e portas
  - 5.3.5. Fatura de 10 % Com a marcação da inspeção final

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. 8 dias após a data da emissão da fatura dos 5 % relativos a Com a adjudicação ou assinatura do contrato
- 6.2. 8 dias após a data da emissão da fatura dos 25 % relativos a Para colocação em fabrico
- 6.3. 8 dias após a data da emissão da fatura dos 30 % relativos a Com entrega do material em obra
- 6.4. 8 dias após a data da emissão da fatura dos 30 % relativos a Com a conclusão da montagem de guias e portas
- 6.5. 8 dias após a data da emissão da fatura dos 10 % relativos a Com a marcação da inspeção final
- 6.6. Pagamento por transferência bancária para o Banco Millennium BCP / Balcão TagusPark / IBAN PT50 0033 0000 0000 0925769 05 ou por cheque passado à ordem da "OTIS Elevadores, Lda." Tendo o cuidado de escrever por cima NÃO À ORDEM, e de o remeter, em correio registado, para: OTIS Elevadores, Lda. Estrada de Mem Martins, 7, 2725-901 Mem Martins;
- 6.7. Cada equipamento é considerado uma unidade de cobrança; e,
  - 6.7.1. O certificado de Conformidade será entregue ao CLIENTE contra a liquidação de 100% do contrato e eventuais trabalhos complementares;
  - 6.7.2. O Plano de Pagamento deverá ter em consideração os prazos parciais e o prazo global da execução da empreitada;
  - 6.7.3. O Plano de Pagamento terá um escalonamento de pagamentos, de acordo com a evolução das diversas frentes de trabalho.

### 7. PRAZOS DE ENTREGA DE MATERIAIS/ DE INÍCIO DA MONTAGEM:

- 7.1. Como referência, o fabrico e entrega de material é em média (12) semanas (excluindo o mês de agosto, a última semana no ano e a primeira semana do ano novo), após aprovação do PLANO DE INSTALAÇÃO e pagamento da 2.ª prestação;
- 7.2. Início da Montagem em média será (10) semanas após o pagamento da 2.ª prestação.





### 8. CONDIÇÕES PARTICULARES:

- 8.1. Não tendo sido facultados elementos técnicos que permitam aferir a aplicabilidade da Norma EN81-77 (Ascensores sujeitos a condições sísmicas), esta norma não foi considerada neste projeto.
- 8.2. Dada as atuais circunstâncias devido aos constrangimentos provocados pela pandemia do COVID-19, com consequente impacto na cadeia de produção e fornecimento dos equipamentos, poderá verificar-se um acréscimo no prazo de entrega entre 4 a 8 semanas.
- . Todos os acabamentos e medidas de caixa (largura, profundidade, poço, curso, extra-curso e altura á padieira) terão de ser confirmadas pelo cliente antes da adjudicação. Alterações implicam alteração de preço.

Os painéis solares fornecidos pelos clientes devem ter as seguintes características:

- Painel solar fotovoltaico policristalino;
- Capacidade de produção de 260W necessita-se de dois painéis com esta capacidade por elevador;
- O cliente tem que garantir a passagem de cabos (cabo solar de 4mm2 e as respetivas fichas MC4) para ligação ao gestor de carga ao quadro de comando.
- · Distancia entre o local de instalação dos painéis e quadro de comando < 20 mts;
- · Telhado com inclinação inferior a 30º
- · A área necessária para instalação na cobertura é de 4m^2 com abertura a sul.
- · São necessários desenhos e características construtivas do telhado, das platibandas, dos acessos à cobertura e fotografias para processo de aprovação.



A--

## 3. Exclusões:

### 1. EXCLUSÕES:

1.1.	Todos os trabalhos de construção civil e serralharia.
1.2.	Remoção do lixo da embalagem dos componentes do elevador
1.3.	Ganchos no teto da Caixa conforme Plano de instalação OTIS
1.4.	Painéis Solares (Quando Aplicável)
1.5.	Desmontagem do equipamento existente (Quando Aplicável)
1.6.	Andaimes
1.7.	Cablagem de ligação à CDI (Quando aplicável)
1.8.	Cablagem ao Intercomunicador de Portaria
1.9.	Isolamento e pinturas do material aplicado
1.10.	Acompanhamento de vistorias/ ensaios de bombeiros (ou similares)
1.11.	Rede divisória dentro da caixa (Quando aplicável)
1.12,	Remates de portas dentro da caixa
1.13.	Vigas ou pilares metálicos para fixação dos componentes do elevador (Quando aplicável)
1.14.	Grelhas de ventilação
1.15.	Sensores de temperatura nas portas e/ou patamares



4

# 4. Validade da proposta:

### 1. VALIDADE: DA PROPOSTA:

1.1. A proposta é válida por 30 dias.



### **CONTRATAÇÃO:**

O preço de contratação para os equipamentos descritos na presente proposta é: 20.700,00€, por extenso vinte mil e setecentos euros (acrescidos da taxa de I.V.A., legalmente vigor)

### ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO:

O CLIENTE abaixo assinado declara, sob compromisso de honra,

- Que leu atentamente e compreendeu perfeitamente todo o clausulado que antecede, cujo conteúdo lhe foi integralmente explicado, incluindo a possibilidade querendo de poder alterar/derrogar e/ou suprimir em toda a sua extensão nomeada e especialmente as CONDIÇÕES GERAIS.
- Que, ao assinar esta folha, e após ter rubricado todas as demais, converte a proposta em contrato, vinculando-se os seus exatos termos; e
- Que qualquer facto, resultante, por exemplo, de troca de correspondência ocorrida após a assinatura do contrato e que represente um eventual desvio ao agora assente, só será aceite se reduzido a escrito, assinado por ambas as partes, o qual passará a constituir aditamento ao Contrato.

CLIENTE:	FORNECEDOR:		
Sonho Lindo Empreendimentos Imobiliários, Lda	OTIS Elevadores, Lda.		
Nome:			
JOAQUIN ALBERTO CAMPOS MONTETRO			
Na qualidade de:			
SOCIO-GENENTE			
Telefone:	(Diretor Geral)		
919591100			
N.º Contribuinte: <u>502018712</u>	N.º Contribuinte: 500 069 824		
Data:	Data://		
(Assinatura)			

Otls Portugal
Estrada de Mem Martins, N.º 7
2725:109 Mem Martins
Cons. Reg. Com. De Sintra
NUIPC/N.º de Matricula: 500 069 824
Capital Social 2.778.057,49 € - Alvará N.º 481
Tel. 219 268 200
Emall otls.portugal@otis.com

Página 26 de 26